



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para a presente contratação, os preços cobrados pela empresa **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SEERVIÇOS LTDA** foram comparados com valores pesquisados em sites de domínio amplo, conforme documentos acostados aos autos do processo, que em observância ao art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo possível verificar que o preço cobrado está de acordo com aqueles praticados no mercado, garantindo a aquisição, eficiente e essencial ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Assim, justifica-se a adequação do valor cobrado, assegurando a regularidade e a legalidade da contratação.

Jupi, 02 de março de 2026.

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente

